



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
- CNIg -**

**- ATA -
IX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

21 de novembro de 2018

Brasília/DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO
- CNIg -

Dia: 21/11/2018

Hora: 14h:30 às 17h:30

Local: Ministério do Trabalho, Sala 545, Ed. Sede, Brasília/DF.

ATA DA IX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

1 Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta
2 minutos, no Ministério do Trabalho, Sala 545, Ed. Sede – Brasília/DF, sob a presidência do
3 **Sr. Hugo Medeiros Gallo da Silva**, teve início a Nona Reunião Ordinária do Conselho
4 Nacional de Imigração – CNIg. Expedida a convocatória a todos os membros, Titulares e
5 Suplentes, estavam presentes os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil: Sr.
6 Rinaldo Gonçalves de Almeida, representante suplente do Ministério do Trabalho (**MTb**); Sr.
7 André Zaca Furquim, representante titular do Ministério da Justiça (**MJ**); Sr. Paulo Roberto
8 Soares Pacheco, representante titular do Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); Sr.
9 Alcebíades Gomes Pereira Júnior, representante titular do Ministério da Indústria, Comércio e
10 Serviços (**MDIC**); Sra. Lídia Miranda de Lima, representante titular do Ministério da
11 Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (**MCTIC**); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz,
12 representante titular do Ministério da Educação (**MEC**); Sra. Bárbara Blaudt Rangel,
13 representante do Ministério do Turismo (**MTur**); Sr. Odilon dos Santos Braga, representante
14 suplente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (**CTB**); Sr. Vitor Luiz Silva
15 Carvalho, representante titular da Central Única dos Trabalhadores (**CUT**); Sr. Elias Ferreira,
16 representante titular da Força Sindical (**FS**); Sr. José Juvino da Silva Filho, representante
17 titular da Central dos Sindicatos Brasileiros (**CSB**); Sr. Eduardo S. Santana, representante da
18 Confederação Nacional da Indústria (**CNI**); Sra. Taciana Machado de Bastos, representante
19 titular da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (**CNA**); Sr. Thiago Luiz
20 Ticchetti, representante da Confederação Nacional do Transporte (**CNT**). **Dos**
21 **Observadores:** Sr. Gustavo Zortea da Silva, representante suplente da Defensoria Pública da
22 União (**DPU**); Sra. Cláudia Giovannetti Pereira dos Anjos, representante titular do Ministério

23 dos Direitos Humanos (MDH). **Dos Servidores da Coordenação de Apoio ao Conselho**
24 **Nacional de Imigração:** Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos; Sra. Alessandra Teixeira de
25 Araújo; Sra. Ana Priscila Martins da Cruz e Sra. Ana Paula Santos da Silva. **E dos**
26 **convidados:** Sr. Diego Lourenço Carvalho, Oficial de Inteligência; Tadeu Oliveira,
27 Pesquisador do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e representante do
28 Observatório de Migrações (OBMIgra); Marília de Macêdo, representante do Observatório
29 de Migrações (OBMIgra); Sr. Ailton Furtado, representante do Observatório de Migrações
30 (OBMIgra); Sr. Leonardo Cavalcanti, representante da UnB; Sr. Hugo Novaes, representante
31 da SOR1/FAB; Sr. André Luis Lima, Chefe Substituto da DRM/CGPI/PF. **AUSÊNCIAS**
32 **JUSTIFICADAS:** Sra. Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto, representante da
33 Confederação do Comércio, Serviços e Turismo (CNC); Sr. Edson Stefani, representante da
34 União Geral dos Trabalhadores (UGT); Bela Feldman Bianco, representante da Sociedade
35 Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). **ABERTURA:** O **Sr. Presidente Hugo**
36 **Medeiros Gallo da Silva** deu boas-vindas a todos os presentes e registrou a realização de um
37 evento, na parte da manhã, no qual foi divulgado o relatório anual com relação aos dados da
38 imigração comparando os anos de 2016 e 2017 e algumas perspectivas e dados de 2018
39 elaborado pela OBMIgra. Acrescentou que também foi realizada uma pré-divulgação do
40 Portal de Imigração, em que os presentes puderam verificar a capacidade de disseminação de
41 informações e de contratação de dados e uma apresentação de uma ferramenta elaborada pela
42 OBMIgra, que poderá ser incorporada nesse portal. Informou que, hoje, foi realizada a
43 publicação da Resolução Normativa Nº 36/2018 de Investimento Imobiliário, que marca o
44 início de uma política migratória altamente estratégica para o desenvolvimento e crescimento
45 do país, uma vez que existe uma grande perspectiva de grandes investimentos. Instou à
46 aprovação da Agenda Provisória da IX Reunião Ordinária do CNIg de 2018: 1) Abertura; 2)
47 Aprovação da Agenda Provisória; 3) Aprovação das atas da V e VI Reunião Ordinária do
48 CNIg; 4) Informe dos Grupos de Trabalho: i) Investimento; ii) Atração de mão de obra em
49 áreas estratégicas ou com déficit de competências profissionais para o País; iii)
50 Regulamentação da Lei 13.445 de 24 de maio de 2017; 5) Assuntos Diversos: i)
51 Apresentação do novo modelo de Carteiras de Registro Migratório; ii) Apresentação dos
52 dados estatísticos do terceiro trimestre de 2018; 6) Processos a serem relatados. Após a
53 aprovação da Agenda Provisória, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva**, seguiu
54 para a aprovação das atas da V e VI Reunião Ordinária do CNIg, as quais foram aprovadas
55 por unanimidade. Iniciando os informes dos grupos de trabalho, o **Sr. Alcebíades Gomes**
56 **Pereira Júnior (MDIC)** discorreu que o Grupo de Trabalho sobre Investimento tratou sobre

57 um prolongamento da Resolução Normativa de Investimento Imobiliário publicada, para
58 tratar especificamente sobre o investimento em imóveis tombados. Explanou que convidaram
59 um representante do IPHAN para esclarecer alguns pontos necessários, sendo que o mesmo
60 gostou muito da proposta e levará ao IPHAN para discussão. Discorreu que, como
61 encaminhamento, o IPHAN levantará alguns temas importantes relacionados ao tombamento.
62 **O Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** complementou que o ponto principal é a
63 aquisição de imóveis em degradação, visto que estará condicionada a recuperação desse
64 imóvel e o **Sr. Odilon dos Santos Braga (CTB)** lembrou que o IPHAN deixou claro que
65 trata apenas do patrimônio federal, tendo em vista que o patrimônio de estados e de
66 municípios estaria a cargo de suas secretarias. **O Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos**
67 **(Coordenação de Apoio ao Conselho Nacional de Imigração)** lembrou que as áreas
68 federais, estaduais e municipais construíram as suas legislações baseadas no Decreto Lei nº
69 25/1937 e sugeriu que, primeiramente, fosse abarcada a esfera federal, para que houvesse a
70 elaboração de um instrumento atrativo que possa colher o interesse dos IPHANs estaduais e
71 municipais. Seguindo para o informe do Grupo de Trabalho Atração de mão de obra em áreas
72 estratégicas ou com déficit de competências profissionais para o país, o **Sr. Presidente Hugo**
73 **Medeiros Gallo da Silva** arrazoou que foi realizada uma síntese sobre a validação de
74 diplomas realizada pela Sra. Maria Auriana Pinto Diniz (MEC), solicitando que a mesma
75 realizasse uma breve explanação. **A Sra. Maria Auriana Pinto Diniz** ilustrou que, na
76 reunião do grupo de trabalho, foi colocado que um dos problemas que dificulta a capitação de
77 mão de obra qualificada é a questão do reconhecimento dos títulos. Informou que o MEC
78 junto com o Conselho Nacional de Educação criou a Plataforma Carolina Bori, que tem o
79 objetivo de agilizar o reconhecimento de títulos, porém, ilustrou que a mesma não retira a
80 competência da universidade. Relatou que haviam programado a realização de um seminário
81 sobre esse tema, mas, considerando o processo de transição tiveram que adiá-lo para 2019.
82 Acrescentou que, além da Plataforma Carolina Bori, o MEC criou o Comitê de
83 Reconhecimento de Títulos e Estudos Acadêmicos, sendo que foi realizada uma proposição
84 de que o CNIg pudesse fazer uma solicitação junto a esse Comitê para apresentar essa pauta.
85 **O Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** afirmou que esse Comitê será provocado,
86 para que sejam levados os anseios e entenda a necessidade de flexibilizar, dar celeridade e
87 desburocratizar os procedimentos revalidação de diplomas. Solicitou que a Secretaria
88 auxiliasse na elaboração dessa provocação ao Comitê, que será encaminhada ainda nessa
89 semana. **O Sr. Paulo Roberto Soares Pacheco (MRE)** questionou se a adesão das
90 universidades públicas a Plataforma Carolina Bori é voluntária e se essa plataforma está

91 sendo utilizada para agilizar o reconhecimento de títulos dos venezuelanos e a **Sra. Maria**
92 **Auriana Pinto Diniz (MEC)** afirmou que essa adesão é voluntária, uma vez que as
93 universidades possuem a sua autonomia e que, a plataforma é utilizada para agilizar o
94 reconhecimento de títulos de qualquer nacionalidade. O **Sr. José Juvinho da Silva Filho**
95 **(CSB)** lembrou que também foi encaminhado pelo grupo de trabalho do CNIg tentar
96 sensibilizar as universidades para fazer a adesão a essa plataforma e o **Sr. Presidente Hugo**
97 **Medeiros Gallo da Silva** entendeu que precisam aprimorar e amadurecer como fazer essa
98 sensibilização. Prosseguindo para o informe do Grupo de Trabalho Regulamentação da Lei
99 13.445 de 24 de maio de 2017, o **Sr. Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** discorreu
100 que estão trazendo como novidade a necessidade de alteração da Resolução Normativa nº 01,
101 que tratava da restrição de residência de apenas um ano ao visitante que ingressasse no
102 território. Explicou que essa alteração vai de encontro às resoluções de investimentos e sanará
103 essa inconsistência. O **Sr. Paulo Roberto Soares Pacheco (MRE)** sugeriu algumas
104 correções ortográficas no § 2º, que foi aprovado com a seguinte redação *“Para fins de*
105 *investimento no Brasil ou nas hipóteses em que a legislação brasileira exija concessão de*
106 *autorização de residência por prazo indeterminado, o prazo de residência do portador de*
107 *visto de visita diplomática, oficial e de cortesia poderá ser por prazo indeterminado.”*. O **Sr.**
108 **Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** submeteu a aprovação do Conselho a proposta de
109 redação da Resolução Normativa nº 37, que altera o art. 6º § 1º da Resolução Normativa nº
110 01, a qual foi aprovada por unanimidade. Seguindo para os assuntos diversos: apresentação
111 do novo modelo de Carteiras de Registro Migratório, o **Sr. André Luis Lima (Chefe**
112 **Substituto da DRM/CGPI/PF)** cumprimentou a todos e informou que, anteriormente, o
113 modelo da carteira de registro migratório era estabelecido pelo Ministério da Justiça, expondo
114 o mesmo. Explanou que, com a nova lei de migração e com o decreto que regulamentou a
115 mesma, foi estabelecido que a Polícia Federal fosse responsável pela produção da Carteira de
116 Registro Nacional Migratório - CRNM, sendo que a própria Polícia Federal disporia sobre o
117 seu modelo. Acrescentou que o decreto que trata sobre a identificação do solicitante da
118 condição de refugiado estabeleceu que o documento provisório de registro nacional
119 migratório será fornecido pela Polícia Federal, como também, o estabelecimento do modelo
120 por ato do diretor geral da Polícia Federal. Diante essas questões, informou que foi publicada
121 no Diário Oficial da União, em setembro de 2018, a Portaria nº 8728, que estabelece os novos
122 modelos das carteiras. Apresentou os modelos de carteira geral, de fronteirice e de solicitação
123 de refúgio, destacando os seus itens de segurança. Salientou que as carteiras estão em
124 processo final de configuração e que, está sendo planejada uma nova contratação para

125 emissão desses documentos, explicando a mesma. Abrindo para as manifestações, a **Sra.**
126 **Lídia Miranda de Lima (MCTIC)** questionou qual é o motivo das carteiras terem cores
127 diferentes e o **Sr. André Luis Lima (Chefe Substituto da DRM/CGPI/PF)** esclareceu que é
128 para facilitar na hora da fiscalização de cada modelo. O **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida**
129 **(MTb)** indagou se o estrangeiro não receberá mais o protocolo em papel de prorrogação de
130 visto e o **Sr. André Luis Lima (Chefe Substituto da DRM/CGPI/PF)** explicou que a
131 questão da validade do protocolo é verificada pelo QR Code. Iniciando a apresentação dos
132 dados estatísticos do terceiro trimestre de 2018, o **Sr. Tadeu Oliveira (IBGE)** informou que
133 o relatório está trazendo como inovação um capítulo dedicado à migração qualificada e
134 lembrou que os dados das quantidades do CNIg não serão mais apresentados. Explanou que
135 houve uma redução comparando o segundo trimestre com o terceiro trimestre de 2018,
136 porém, discorreu que analisando o desenho durante o ano de 2018 percebe-se que existe uma
137 recuperação. Postulou que existe uma manutenção do padrão etário das concessões de 20 a 34
138 anos e que, houve uma redução das autorizações para as pessoas de nível médio, para
139 profissionais de ciência e de arte e para migrantes vindos dos Estados Unidos. Manifestou
140 que caiu muito a concessão de autorização para o Rio de Janeiro e São Paulo apesar de
141 permanecerem como as principais unidades da federação com autorização. Elucidou que
142 foram realizadas concessões para 41 investidores relacionados à Resolução Normativa nº 118,
143 resultando R\$ 27 milhões em valores investidos e para 138 investidores relacionados à
144 Resolução Normativa nº 13, resultando R\$ 74 milhões em valores investidos (R\$ 18 milhões
145 em residência prévia e R\$ 56 milhões em residência). Comentou que comparando o terceiro
146 trimestre com segundo trimestre é percebido uma recuperação nas autorizações, sendo que a
147 residência prévia teve um crescimento de 15% e a residência de 70%. Com relação à
148 migração qualificada, arrazoou que houve um aumento de 40% em relação aos três trimestres
149 de 2017 e que, existe uma maior participação feminina. Complementou que as nacionalidades
150 com mais autorizações são os chineses, americanos, franceses e os japoneses, que se
151 concentram entre o Rio de Janeiro e São Paulo, sendo que 40% desses migrantes possuem
152 além da graduação. Ponderou que os dados do CAGED mostram que existe um percentual
153 muito grande de emissão de carteira para venezuelanos, ultrapassando, inclusive, os haitianos
154 e que, houve um saldo negativo em relação aos senegaleses e portugueses. Apresentou os
155 dados sobre as principais cidades que recebem os trabalhadores migrantes, os níveis de
156 escolaridade com maior empregabilidade, os tipos de ocupações e os ramos de atividades,
157 finalizando a sua explanação. Iniciando a apresentação sobre o sistema elaborado pelo
158 OBMiGra, o **Sr. Ailton Furtado (OBMIgra)** informou que elaborou um protótipo com dados

159 reais com base no STI e o SISMIgra, apresentando brevemente sobre o seu funcionamento. O
160 Sr. **Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** explicou que a ideia é tentar inserir essa
161 ferramenta dentro do escopo do Portal de Migração. Em seguida, o Sr. **Presidente Hugo**
162 **Medeiros Gallo da Silva** passou ao relato dos processos.

163 **RELATO DOS PROCESSOS:**

164 1) Relator: **MRE**; Processo: **46094.000104/2018-51**; Nome do estrangeiro: HONGLIANG
165 HU; País: China; Chamante: Global Connection Exportação, Importação, Consultoria e
166 Participações – Ltda.; UF: BA; Tipo de Visto: Residência Prévia; Decisão: O Plenário
167 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator.

168 2) Relator: **MDIC**; Processo: **46094.000026/2018-94**; Nome do estrangeiro: SERIGNE
169 MBACKE GUEYE; País: Senegal; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: RS;
170 Tipo de Visto: Residência; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
171 INDEFERIMENTO, acompanhando o voto do Relator.

172 3) Relator: **MCTI**; Processo: **46215.013880/2018-05**; Nome do estrangeiro: THOMAS
173 NEIL MCMANUS; País: Canadá; Chamante: Thomas Neil Macmanus; UF: RJ; Tipo de
174 Visto: Residência; Decisão: O processo foi retirado de pauta.

175

176 Os seguintes processos foram INDEFERIDOS “*Ad Referendum*”, por não se tratar de casos
177 especiais associada às questões laborais, sendo o indeferimento referendado pelo Plenário:

1) **46094.000091/2018-10**; 2) **46094.000099/2018-86**; 3) **46094.000098/2018-31**;

ENCERRAMENTO: Havendo consenso em relação ao encaminhamento de realização de uma reunião entre o MTb, MRE, MJ e MSP para discutir sobre a elaboração uma portaria conjunta e de realizar as reuniões do grupo de trabalho no dia 13 de dezembro às 16h00 para discutir a uma minuta de resolução de grandes investimentos e projetos, o Sr. **Presidente Hugo Medeiros Gallo da Silva** agradeceu a presença e a contribuição de todos, e encerrou a IX Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração - CNIg, do dia vinte um de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Hugo Medeiros Gallo da Silva
Ministério do Trabalho

Brasília/DF
Novembro de 2018